

## **SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

### **PORTARIA N° 303, DE 7 DE ABRIL DE 2017**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n° 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto n° 8.066, de 7/08/2013, tendo em vista o Decreto n° 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e considerando o disposto na Portaria Normativa n° 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo n° 00732.000711/2017-76 e do Despacho Ministerial de 5 de abril de 2017, que homologa o Parecer CES/CNE n°. 859/2016, referente ao processo e-MEC 201501138, resolve:

Art.1° Fica autorizado o curso de Agronomia, bacharelado, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, a ser oferecido pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel - FCSA, localizada na Avenida Tito Muffato, no 2317, bairro Santa Cruz, no município de Cascavel, no estado do Paraná, mantida pela União Educacional de Cascavel - UNIVEL LTDA, com sede no mesmo município e estado.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 69, de 10.04.2017, Seção 1, página 14)